

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA Nº 2.102

Aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017 (dois mil e dezessete), às 20h00 horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Presidente Castello Branco, Estado de Santa Catarina, reuniram-se em 07ª Sessão Extraordinária, durante o terceiro (3º) Período Ordinário, do primeiro (1º) Ano Legislativo da 13ª Legislatura, em conformidade com a Convocação efetuada por esta Casa, os Vereadores da atual Legislatura, a saber: **ADEMIR PEDRO TONIELO/PT, CLAUDINO CELSO KIELING/PSD, LUIZ JACOMINI/PSC, VANDERLEI MATIOLO/PSD, CINTIA SAVOLDI/PR, TIAGO DE ALMEIDA LEITE/PSC, IVALDINO ANTONIO FRIGO/PSD, JONES CLEO GEMI/PSDB e ROBERTO ALBARA/PSD.** Foi verificada a presença de todos, e confirmada a existência de "quorum", o Sr. Presidente deu início aos trabalhos e cumprimentou os Senhores Vereadores e ao proferir as palavras "INVOCAMOS A PROTEÇÃO DE DEUS PARA DECLARAR ABERTA A PRESENTE SESSÃO", declarou aberta a Sessão. **DO EXPEDIENTE: 1)** O Senhor Presidente pediu para que os Vereadores assinassem o livro de presenças. **2)** O Senhor Presidente solicitou para o Primeiro Secretário, Vereador Vanderlei Matiole/PSD para que fizesse a leitura da ata da sessão anterior. Ato contínuo, submeteu a ata da sessão anterior, de nº 2.101 (dois mil cento e um), de 19 (dezenove) de julho de 2017 (dois mil e dezessete) para deliberação plenária, sendo colocada em discussão e votação. Encerrada a discussão, a ata foi colocada em votação, sendo aprovada por maioria de votos, registrando-se as abstenções dos Vereadores Tiago de Almeida Leite/PSC, Cíntia Savoldi/PR. **DA ORDEM DO DIA:** Em segunda e última discussão e votação o Projeto de Lei nº 011/2017, de 04/07/2017, que autoriza a realização de despesas com as festividades em homenagem aos Pais Castellenses e dá outras providências. O projeto foi colocado em discussão. Após discussão foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria de votos, registrando-se a abstenção da Vereadora Cíntia Savoldi/PR (*relativamente à crise financeira enfrentada pelo País, e com as duas festas- Pais e Motoristas será gasto R\$ 29.200,00, e que esse dinheiro poderia ser gasto com a compra de sacas de milho, ou em educação e saúde, o que atenderia a população em geral. Não é contra a homenagem, mas contra o gasto, pela atual situação econômica do Brasil, no momento*), e o voto contrário do Vereador Tiago de Almeida Leite/PSC (*Tem coisa mais importante do que festa. O País está em crise como todo mundo sabe. Com esse recurso poderia ser doado nem que fosse uma porcentagem das sacas de milho ou azevém. A festa não traz retorno nenhum ao município. O pai merece, o colono merece, sim merecem, só que em momento de crise não é momento de festa, é momento de incentivar a agricultura a produzir e dar o giro e ver se supera esse momento de crise. Além disso, o embasamento jurídico não trouxe base nenhuma. Não sou contra a festa, sou*



contra o gasto em momento de crise). **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Convoco os Nobres Colegas Vereadores para Sessão Ordinária a se realizar no dia 01/08/2017 (terça feira), as 17h15. Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a presente sessão.



Claudino Celso Kieling
Presidente



Vanderlei Matiolo
1º Secretário

VEREADORES:







